



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso
de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "ESCOLA MUNICIPAL TIA DULCE",
a atual **Unidade Escolar de Educação Infantil Creche-Escola** Inominado, que
fica localizado na Rua Hermenegildo Gomes Ferreira Parque Leontino Nascimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por
conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado
do Maranhão**, em 20 de abril de 2017.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL